



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 441, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO as informações no Ofício SMSI nº 106/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Institucional.

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **MARCELINO FERNANDES DOS SANTOS** (supervisor), **HELDER GOMES DE PAULA** (patrulheiro), **CÍCERO ROMÁRIO JOSÉ DA SILVA** (patrulheiro), todos ocupantes da função de Guarda Municipal.

Parágrafo único – Deverá a Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar - CGPAD, nomeada através da portaria nº 391/2025, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Aliado à Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar - CGPAD, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita